



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo. Data/Hora
22.065 22/07/2016 14:41:24

PARECER . Nº 090/16

Responsável: *mg*

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 088/2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais especial e suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção de Serviços de Gabinete, Junta Militar, Diretorias de Departamentos, UBS, Ações de Epidemiologia, Suporte Administrativo, Proteção Social, CREAS, Divisão de Trânsito e Limpeza Pública, e adequações do PPA 2014-2017 e LDO 2016.

RELATÓRIO

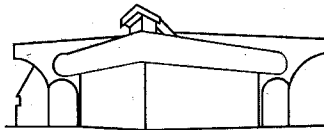
Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 088/2016, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor global de R\$ 287.494,31 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

De acordo com o § 1º do art. 1º do projeto, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.581,60 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) destina-se ao Gabinete do Prefeito, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física - Manutenção dos Serviços de Gabinete.

Já o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ R\$ 282.912,71 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e doze reais e setenta e um centavos), segundo o § 2º do art. 1º do projeto. Destina-se ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais e Departamento de Planejamento, sendo assim distribuído:

I- R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) - Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com material de consumo;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

II-) R\$ 700,00 (setecentos reais) Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III-) R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) - Manutenção da Diretoria de Turismo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV-) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - Manutenção da Diretoria de Esportes e Lazer, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V-) R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) - implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI-) R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais) - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

VII-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VIII-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IX-) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Proteção Social Básica aos Idosos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

X-) R\$ 5.252,71 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) - CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para pagamento de despesas com material de consumo;

XI-) R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Manutenção da Divisão de Trânsito, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XII-) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

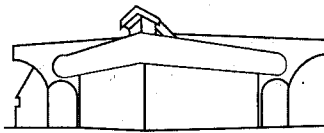
XIII-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Manutenção da Diretoria de Planejamento, para pagamento de despesas com material de consumo.

Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais pleiteados serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4320/1964.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

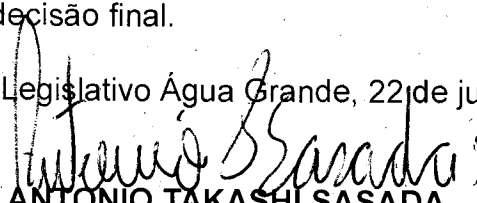
Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

A abertura dos créditos adicionais em questão de que trata esta proposição é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 2.975/2015 (LOA 2016), portanto, o presente projeto de lei se fundamenta no § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

Propõe ainda o art. 4º do Projeto de Lei, pedido de autorização para adequações nos programas, metas e ações das peças do planejamento municipal na seguinte forma: no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872/2013 (Plano Plurianual 2014-2017); no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016).

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 088/16, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de julho de 2016.


ANTONIO TAKASHI SASADA
Relator